

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ

ANO MMXIX

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO/2019

Nº. 03

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 098/2019

Puxinanã/PB 03 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **JOSÉ DE ARIMATÉIA BORBUREMA**, brasileiro, casado, ocupante do cargo comissionado Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, RG 691561 SSP/PB, CPF: 026.864.774-74, **MARIVALDO FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, casado, RG 1930621 SSP/PB, CPF 022.546.594-99, servidor público Efetivo e atualmente ocupante do cargo comissionado de Secretário de Infraestrutura e **PRISCILA BEZERRA DE SANTANA**, brasileira, casada, RG 2.568.142 SSP/PB, CPF 043.331.534-25, Engenheira Civil contratada por esta municipalidade, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** de imóveis particulares para fins de desapropriação nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO. Funcionário como presidente, secretário e membro da comissão, MARIVALDO FERREIRA PEREIRA, JOSÉ DE ARIMATEIA BORBUREMA e PRISCILA BEZERRA DE SANTANA respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000